



**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete da Secretaria Legislativa**

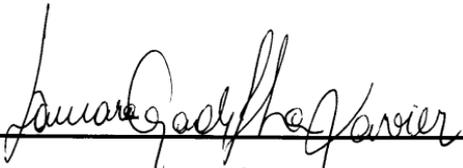
**CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Propositura: Projeto de Resolução nº 358/2025

Autoria: Do Deputado Fábio Ramalho

Certifico para os devidos fins que em 23 de março de 2025 decorreu o decurso do prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 139, §3º, da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), sem que houvesse apresentação de emendas ao texto da propositura.

João Pessoa, 09 de abril de 2025.

  
Tâmara Gadelha Xavier  
Assistente Legislativa